

## PORTARIA 210 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Atualiza o Esquema de Unidades Gestoras para ser utilizado no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – Fiplan.

Publicada no DOE. de 20 e 21 Setembro de 2014

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto nº 3.991, de 09 de fevereiro de 1995, e considerando o Decreto nº 14.125, de 6 de setembro de 2012, que institui o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – Fiplan,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria nº. 457, de 13 de dezembro de 2012, a seguinte unidade:

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
40101	0027	Diretoria de Modernização	DM MP
40101	0028	Diretoria de Administração de Recursos Humanos	DARH MP
40101	0029	Central Integrada de Comunicação Social	CECOM MP
40601	0002	Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP	DEA - FMMP

**Art. 2º** Os responsáveis pela Unidade Gestora cadastrada, conforme Anexo Único da Portaria nº. 457, de 13 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores, bem como seus substitutos legais, serão considerados ordenadores de despesas devidamente autorizados pelos Diretores Gerais ou equivalentes para realizarem as ações no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – FIPLAN.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**

Secretário da Fazenda